



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.408, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório de estruturação dos Centros de Tratamento de Queimados Portes II e III na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar Valora Minas, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.015, de 19 de janeiro de 2009, que regulamenta a designação de servidor para as funções de autoridade sanitária, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;



- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.063, de 04 de dezembro de 2019, que aprova a reformulação do Grupo Conductor da Estadual da Rede de Atenção às Urgências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.216, de 16 de setembro de 2020, que institui os Comitês Gestores Regionais de Atenção Hospitalar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e aprova seu Regimento Interno;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.414, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a atualização da Rede de Urgência e Emergência, no Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.416, de 19 de maio de 2021, que aprova as diretrizes para organização do Programa Rede Resposta às Urgências e Emergências no âmbito da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.941, de 21 de setembro de 2022, que prova as diretrizes do Sistema Estadual de Regulação Assistencial no fluxo de Urgência e Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais;
- a necessidade de aprimorar a Linha de Cuidado do Linha de Cuidado da Assistência ao Paciente Queimado, considerando a Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais - Valora Minas e as diretrizes do Ministério da Saúde;
- a necessidade de reorganização da rede de assistência ao paciente queimado no Estado de Minas Gerais;
- a aprovação do Grupo Conductor em reunião realizada no dia 04 de outubro de 2023; e
- a aprovação CIB-SUS/MG em sua 301ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de outubro de 2023.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as regras de financiamento do projeto de caráter transitório de estruturação dos Centros de Tratamento de Queimados Portes II e III na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar Valora Minas.

Art. 2º - O objetivo do projeto é a aquisição de itens para estruturação dos Centros de Tratamento de Queimados Portes II e III para a viabilização e qualificação da assistência ao paciente queimado.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 3º - O valor a ser repassado para aquisição dos itens foi estabelecido conforme tabela disponibilizada na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS - RENEM 2023 (disponível em: <https://portalfns.saude.gov.br/pesquisa-de-itens-renem/>) e especificação mínima e valor estabelecido. Além de pesquisas realizadas em sítios de internet e processos licitatórios conforme links dispostos nos Anexos I e II.

Art. 4º - Os beneficiários elegíveis a serem contemplados pelo projeto de estruturação, são aqueles credenciados como Centro de Tratamento de Queimados Porte II ou III, nos termos da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.408, de 18 de outubro de 2023 e da Resolução SES/MG nº 9.074, de 18 de outubro de 2023.

Art. 5º - Os Termos firmados sob esta Deliberação poderão ter um prazo máximo de vigência de até sessenta meses, nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.408, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.074, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Define as regras de financiamento do projeto de estruturação dos Centros de Tratamento de Queimados Porte II e III na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar Valora Minas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.408, de 18 de outubro de 2023, que aprova as regras de financiamento do projeto de caráter transitório de estruturação dos Centros de Tratamento de Queimados Portes II e III na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar Valora Minas, e dá outras providências.



RESOLVE:

Art. 1º - Definir as regras de financiamento do projeto de estruturação dos Centros de Tratamento de Queimados Porte II e III na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar Valora Minas, e dá outras providências.

Art. 2º - A necessidade assistencial do Estado de Minas Gerais para a Linha de Cuidado de Assistência ao Paciente Queimado é de 07 (sete) Centros de Tratamento de Queimados Porte III e 09 (nove) Centros de Tratamento de Queimados Porte II:

I - o valor previsto para estruturação de cada Centro de Tratamento de Queimados Porte III é R\$ R\$ 2.298.279,46 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos);

II - o valor previsto para estruturação de cada Centro de Tratamento de Queimados Porte II é R\$ 794.388,46 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos);

III - foram considerados, como parâmetro para definição dos valores e beneficiários, os critérios estabelecidos na Resolução SES/MG nº 9.074, de 18 de outubro de 2023.

Art. 3º - O recurso financeiro de que trata esta Resolução perfaz o valor total de: R\$ 23.237.452,36 (vinte e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

§ 1º - Os beneficiários elegíveis, conforme critérios da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.408, de 18, de outubro de 2023, estão dispostos nos Anexos IV e V desta Resolução e poderão adquirir os itens listados nos Anexos I ou II, conforme a tipologia, em conformidade com a especificação mínima descrita nesta Resolução.

§ 2º - Caso haja interesse do beneficiário, poderão ser adquiridos itens com especificação técnica superior à prevista nesta Resolução, com a utilização de recurso próprio para contrapartida ao recurso estadual.

§ 3º - O recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo, será repassado através do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e deverá ser utilizado pelos beneficiários para aquisição dos itens, conforme o objetivo do projeto para fortalecimento das ações assistenciais de saúde para pacientes queimados no estado de Minas Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

§ 4º - Os itens adquiridos com os recursos de que trata esta Resolução deverão ser instalados obrigatoriamente em até 12 (doze) meses a partir da assinatura do Instrumento de repasse, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

§ 5º - Os itens adquiridos com os recursos desta Resolução deverão ser utilizados prioritariamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Os beneficiários elegíveis para recebimento do incentivo financeiro devem apresentar plano de trabalho que deve ser aprovado em CIB/Macro.

Parágrafo Único - A estrutura física mínima necessária deve satisfazer às legislações sanitárias vigentes sobre a matéria.

Art. 5º - Para fazer jus aos valores dispostos nesta Resolução, os beneficiários deverão assinar o Termo de Metas ou Termo de Compromisso, nos termos do Decreto Estadual nº 48.600/2023, em sistema eletrônico disponibilizado pela SES/MG, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, facultada à SES/MG a prorrogação do prazo pelo mesmo período, por ato do Secretário de Estado de Saúde.

Parágrafo único - Expirado o prazo previsto no parágrafo anterior, o beneficiário deixará de fazer jus ao incentivo e o instrumento contratual ficará indisponível para assinatura, após bloqueio no sistema.

Art. 6º - Os valores serão repassados em parcela única, após aprovação do plano de trabalho pela Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (DAHUE), diretamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde ou beneficiário.

Art. 7º - A execução dos recursos deverá ser precedida de elaboração de plano de trabalho contendo a lista completa dos itens e o cronograma de execução que deve ser enviado para as Unidades Regionais de Saúde para ser discutido e constar em ata do Comitê Gestor Regional da Rede de Urgência e enviado posteriormente para aprovação da DAHUE.

Parágrafo Único – Caso a instituição já possua alguns dos itens previstos nos Anexos I ou II, poderá redirecionar o recurso para aquisição de outros itens listados nos referidos Anexos.

Art. 8º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de procedimento análogo, conforme previsão do Decreto Estadual nº. 48.600/2023.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 9º - Os indicadores, as metas e as regras de monitoramento estão estabelecidos no Anexo III desta Resolução.

Art. 10 - Os procedimentos para a verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 48.600/2023, e na Resolução SES/MG nº 8.879, de 17 de julho de 2023.

Art. 11 – Sem prejuízo da prestação de contas final, anualmente, os beneficiários do incentivo financeiro previsto nesta Resolução deverão inserir e validar os dados referentes à prestação de contas relativas ao ano anterior no sistema informatizado disponibilizado pela SES/MG, nos prazos estabelecidos nos Regulamentos vigentes, bem como apresentar Relatório de Gestão no prazo estipulado pelo Ministério da Saúde.

Art. 12 – A não apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação no prazo estipulado, ou a sua não aprovação ensejará a adoção, pela SES/MG, das medidas previstas no Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 13 – A não comprovação da aquisição dos itens previstos nos Anexos I ou II, conforme a tipologia, por meio de envio de Nota Fiscal após 24 meses do efetivo depósito do recurso em conta bancária específica acarreta a devolução total do recurso para a SES/MG por meio de emissão de DAE.

Parágrafo único - Possíveis saldos financeiros existentes após a execução do recurso deverão ser devolvidos a SES/MG no processo de prestação de contas, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 14 - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ANEXOS I, II, III, IV E V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.074, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.074, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS PARA O CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS PORTE II

Itens	Nomenclatura	Sinônimo	Nº do Item	Definição	Quantidade por CTQ	Valor Unitário	Valor Total por Item	Referência
Aparelho dermatômetro (dermatômetro elétrico)	Dermátomo	Aparelho Dermátomo.	1116	Equipamento utilizado para corte de pele e debridamento de feridas.	2	R\$ 160.174,00	R\$ 320.348,00	Fundo Nacional de Saúde
Mesh skin graft - expansores de pele	Expansor de Pele	Expansor de Pele	10851	Utilizado em procedimentos cirúrgicos, como enxerto, para promover maior elasticidade da pele	1	R\$ 103.500,00	R\$ 103.500,00	Fundo Nacional de Saúde
Facas de Blair - adulto	Faca de Blair	Faca De Blair Para Enxerto De Pele Para Lâmina 6"	-	Faca (Blair) para enxerto de 6 polegadas confeccionada em aço inox, autoclavável para ser utilizada com lâmina de 6 polegadas.	6	R\$ 2.945,64	R\$ 17.673,84	<u>PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2021 - SS - PROCESSO nº 001884/2021 - Prefeitura de Juiz de Fora</u>
Facas de Blair - pediátrico	Faca de Blair	Faca De Blair Para Enxerto De Pele Para Lâmina 4"	-	Faca (Blair) para enxerto de 4 polegadas confeccionada em aço inox, autoclavável para ser utilizada com lâmina de 4 polegadas.	6	R\$ 3.384,77	R\$ 20.308,62	<u>PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2021 - SS - PROCESSO nº 001884/2021 - Prefeitura de Juiz de Fora</u>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Cama com balança	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrico	Leito Hospitalar Tipo Fawler Elétrico	1002	Cama com movimentos fawler (deve possuir motores elétricos) para acomodação de pacientes pediátrico, adulto e obeso.	1	R\$ 21.458,00	R\$ 21.458,00	Fundo Nacional de Saúde
Recurso de custeio *					Quantidade	Valor mensal	Valor Total	
-					-	R\$ 103.700,00	R\$ 311.100,00	-
						Custo Total por CTQ	R\$ 794.388,46	
Total para 9 de CTQ's							R\$ 7.149.496,14	

*Trata-se de recurso de custeio para os 3 meses iniciais de funcionamento do CTQ



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.074, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS

PORTE III

Itens	Nomenclatura	Sinônimo	Nº do Item	Definição	Quantidade por CTQ	Valor Unitário	Valor Total por Item	Referência
Aparelho dermatômico (dermatológico)	Dermátomo	Aparelho Dermátomo.	1116	Equipamento utilizado para corte de pele e debridamento de feridas.	2	R\$ 160.174,00	R\$ 320.348,00	Fundo Nacional de Saúde
Mesh skin graft - expansores de pele	Expansor de Pele	Expansor de Pele	10851	Utilizado em procedimentos cirúrgicos, como enxerto, para promover maior elasticidade da pele	1	R\$ 103.500,00	R\$ 103.500,00	Fundo Nacional de Saúde
Facas de Blair - adulto	Faca de Blair	Faca De Blair Para Enxerto De Pele Para Lâmina 6"	-	Faca (Blair) para enxerto de 6 polegadas confeccionada em aço inox, autoclavável para ser utilizada com lamina de 6 polegadas.	6	R\$ 2.945,64	R\$ 17.673,84	<u>PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2021 - SS - PROCESSO nº 001884/2021 - Prefeitura de Juiz de Fora</u>
Facas de Blair - pediátrico	Faca de Blair	Faca De Blair Para Enxerto De Pele Para Lâmina 4"	-	Faca (Blair) para enxerto de 4 polegadas confeccionada em aço inox, autoclavavel para ser utilizada com lâmina de 4 polegadas.	6	R\$ 3.384,77	R\$ 20.308,62	<u>PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2021 - SS - PROCESSO nº 001884/2021 - Prefeitura de Juiz de Fora</u>
Camas Hospitalar elétrica	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrico	Leito Hospitalar Tipo Fawler Elétrico	1002	Cama com movimentos fawler (deve possuir motores elétricos) para acomodação de pacientes pediátrico, adulto e obeso.	6	R\$ 21.458,00	R\$ 128.748,00	Fundo Nacional de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Poltronas Hospitalar	Poltronas Hospitalar	Poltrona para Acompanhante	2345	Poltrona com estofamento utilizada em ambientes hospitalares.	6	R\$ 1.512,00	R\$ 9.072,00	Fundo Nacional de Saúde
Carro Avançado	Maca Carro Maca Avançado	Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica.	10805	Maca, com rodízios, que apresenta recursos avançados, utilizada para transportar e acomodar o paciente.	1	R\$ 21.485,00	R\$ 21.485,00	Fundo Nacional de Saúde
Monitor Multiparâmetros	Monitor Multiparâmetros	Monitor Multiparamétrico, Monitor de Sinais Vitais, Monitor Parâmetros Básicos, Monitor de Triagem	673	Monitor Multiparâmetros para uso na monitoração de Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI) e Oximetria (SPO2), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal.	6	R\$ 18.666,00	R\$ 111.996,00	Fundo Nacional de Saúde
Ventilador Mecânico microprocessado	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	Respirador a Pressão e Volume, Aparelho de Ventilação Pulmonar, Respirador Pulmonar; Ventilador de transporte	11425	Equipamento usado nos casos de insuficiência respiratória, com a função de realizar o bombeamento de ar enriquecido com oxigênio para o interior dos pulmões.	6	R\$ 102.950,00	R\$ 617.700,00	Fundo Nacional de Saúde
Cardioversor	Cardioversor	Cardioversor. Desfibrilador e Monitor ECG	936	Equipamento utilizado para aplicar uma carga, sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco.	1	R\$ 23.496,00	R\$ 23.496,00	Fundo Nacional de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Carro de emergência	Carro de emergência	Carro de Anestesia, Carro de Emergência, Carro para Cardioversor e Material de Reanimação, Carrinho de Parada.	10789	Carro para transporte de materiais e equipamentos utilizado para atender situações de emergência, urgência.	1	R\$ 4.917,00	R\$ 4.917,00	Fundo Nacional de Saúde
Câmara hiperbárica para 1 paciente	Câmara hiperbárica para 1 paciente	-	-	Itens da Licitação: Item 1 - Câmara de Conservação Descrição Detalhada: Trata-se de uma CÂMARA HIPERBÁRICA com as seguintes características: - Projetada para realizar tratamento de oxigenoterapia hiperbárica. - Configurada como uma câmara monolugar, destinada à oxigenação hiperbárica de um único paciente. - Oferece conforto ao paciente que se posiciona em posição supina (deitada). - Equipada com um sensor que possibilita ao paciente chamar o operador a qualquer momento e estabelecer comunicação por meio de sistema de áudio, durante o tratamento, sem comprometer a segurança e eficácia do procedimento.	7	R\$ 515.450,00	R\$ 515.450,00	<u>Pregão Eletrônico N° 111/2021</u>



				<ul style="list-style-type: none">- Estrutura externa da câmara é totalmente confeccionada em acrílico transparente, permitindo ao paciente visibilidade completa do ambiente externo, diminuindo a sensação de confinamento e proporcionando conforto.- A pressão de operação da câmara de tratamento deve ser, no mínimo, igual ou superior a 2.4 ATA, com uma duração mínima de 90 minutos de administração de oxigênio (Conforme revisão de 2008 do Comitê de Oxigênio Hiperbárico da Undersea & Hyperbaric Medical Society - UHMS).- Possui uma fonte de luz interna (sempre protegida), ou externa, ou ainda fibra óptica, proporcionando iluminação.- Realiza pressurização com 100% de Oxigênio e conta com um ciclo de lavagem automático.- A pressão de entrada dinâmica é definida com mais especificações no termo de referência.				
Balneoterapia								
Mesa de banho de Higienização de Pacientes)	Sistema de Higienização de Pacientes	Equipamentos para Banho de Leito	11667	Sistema de higienização para pacientes acamados, com deficiência física e/ou outros problemas de locomoção. Equipamento em aço inoxidável,	1	R\$ 52.334,00	R\$ 52.334,00	Fundo Nacional de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				capacidade de 10L, com aquecedor de água, sem bateria interna, possuir alarmes visuais e sonoros				
Carro Avançado	Maca Carro Maca Avançado	Maca de Transporte com elevação, Maca hidráulica.	1080 5	Maca, com rodízios, que apresenta recursos avançados, utilizada para transportar e acomodar o paciente.	1	R\$ 21.485,00	R\$ 21.485,00	Fundo Nacional de Saúde
Monitor Multiparâmetros	Monitor Multiparâmetros	Monitor Multiparamétrico, Monitor de Sinais Vitais, Monitor Parâmetros Básicos, Monitor de Triagem	673	Monitor Multiparâmetros para uso na monitoração de Eletrocardiograma (ECG), Respiração, Temperatura, Pressão Não-Invasiva (PNI) e Oximetria (SPO2), para uso em pacientes adulto/pediátrico e neonatal.	1	R\$ 18.666,00	R\$ 18.666,00	Fundo Nacional de Saúde
Recurso para custeio *								
					Quantidade	Valor mensal	Valor Total	
-					3 meses	R\$ 103.700,00	R\$ 311.100,00	
Custo Total por CTQ							R\$ 2.298.274,46	
Valor Total- 7 CTQs							R\$ 16.087.959,22	

*Trata-se de recurso de custeio para os 3 meses iniciais de funcionamento do CTQ



ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.074, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DO INDICADOR DE MONITORAMENTO E META

Indicador: Percentual de itens (s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: Verificar o quantitativo de itens (s) adquirido(s) conforme a especificação da resolução

Método de cálculo: (Nº de itens com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/Nº de itens planejados para aquisição conforme plano de trabalho apresentado pela instituição e aprovado pela SES/MG)*100

Fonte: Plano de Trabalho e Nota Fiscal de aquisição dos item (ns) incluída em processo SEL.

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 2 (dois)

Primeiro Período de monitoramento: 06 meses a partir da assinatura do instrumento de repasse.

Segundo Período de monitoramento: 12 meses a partir da assinatura do instrumento de repasse.

Terceiro Período de monitoramento: 24 meses a partir da assinatura do instrumento de repasse.



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.074, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

LISTA DE BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS, PARA CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS PORTE II, CONFORME
CRITÉRIOS DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.408, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MACRO	MICRO	MUNICIPIO	CNES	NOME.FANTASIA	Classificação Valora Minas	Tipologia RUE
Centro	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	Belo Horizonte	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS HOB	Macrorregional / Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Centro	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	Belo Horizonte	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Centro	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	Nova Lima	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	Microrregional Complementar - Obstetrícia	Nível II
Centro	Betim	Betim	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B
Centro	Contagem	Contagem	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM COMPLEXO HOSPITALAR	Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Centro	Curvelo	Curvelo	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	Microrregional	Nível II
Centro	Guanhães	Guanhães	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	Microrregional	Nível II
Centro	Itabira	Itabira	2215586	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Microrregional Complementar	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B
Centro	João Monlevade	João Monlevade	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B
Centro	Ouro Preto	Ouro Preto	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	Microrregional	Nível II
Centro	Sete Lagoas	Sete Lagoas	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B
Centro	Vespasiano	Lagoa Santa	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III + Nível I AVC
Centro Sul	Barbacena	Barbacena	3698548	HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO	Macrorregional Complementar / Microrregional Complementar	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B
Centro Sul	Congonhas	Congonhas	2172259	HOSPITAL BOM JESUS	Microrregional	Nível III
Centro Sul	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	Microrregional	Nível II



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Centro Sul	São João Del Rei	São João del Rei	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	Macrorregional Complementar / Microrregional	Nível II + Nível I AVC
Centro Sul	São João Del Rei	São João del Rei	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	Microrregional Complementar	Nível II + Nível I Trauma Tipo B
Jequitinhonha	Araçuaí	Araçuaí	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	Microrregional	Nível III
Jequitinhonha	Diamantina	Diamantina	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	Macrorregional Complementar / Microrregional CPN	Nível III
Jequitinhonha	Serro	Serro	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Jequitinhonha	Turmalina/M. Novas/Capelinha	Capelinha	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	Microrregional	Nível III
Leste	Governador Valadares	Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	Macrorregional / Microrregional CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B
Leste	Peçanha/São João Evangelista	Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III
Leste	Resplendor	Resplendor	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	Microrregional	Nível III
Leste	Santa Maria do Suaçuí	Santa Maria do Suaçuí	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Leste do Sul	Manhuaçu	Manhuaçu	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	Macrorregional Complementar / Microrregional CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares +



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

						Nível I Trauma Tipo B
Leste do Sul	Ponte Nova	Ponte Nova	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	Macrorregional / Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares
Leste do Sul	Viçosa	Viçosa	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	Microrregional	Nível II
Leste do Sul	Viçosa	Viçosa	2099438	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	Microrregional	Nível III
Nordeste	Itambacuri	Itambacuri	2185563	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	Microrregional	Nível III
Nordeste	Almenara/Jacinto	Almenara	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	Microrregional e CPN	Nível III
Nordeste	Itaobim	Itaobim	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	Microrregional	Nível III
Nordeste	Nanuque	Nanuque	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Nordeste	Padre Paraíso	Padre Paraíso	2208083	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Nordeste	Pedra Azul	Pedra Azul	2139049	HEFA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Nordeste	Teófilo Otoni/Malacacheta	Malacacheta	2208075	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS MARX	Microrregional e Complementar Apoio RAPS	Nível III
Nordeste	Teófilo Otoni/Malacacheta	Teófilo Otoni	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	Macrorregional e CPN	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nordeste	Teófilo Otoni/Malacacheta	Teófilo Otoni	2211254	HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA	Microrregional	Nível III
Noroeste	João Pinheiro	João Pinheiro	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	Microrregional	Nível III
Noroeste	Patos de Minas	Patos de Minas	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B
Noroeste	Unaí	Paracatu	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	Microrregional Complementar e CPN e Apoio RAPS	Nível II
Noroeste	Unaí	Unaí	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	Microrregional	Nível III
Norte	Brasília de Minas/S. Francisco	Brasília de Minas	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	Microrregional e CPN e Apoio RAPS	Nível II
Norte	Brasília de Minas/S. Francisco	São Francisco	2140098	UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III
Norte	Janaúba/Monte Azul	Janaúba	6920977	HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA	Microrregional	Nível II
Norte	Janaúba/Monte Azul	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	Microrregional Complementar e CPN	Nível III



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Norte	Montes Claros	Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	Macrorregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Norte	Pirapora	Pirapora	2119528	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	Microrregional e CPN e Apoio RAPS	Nível II
Norte	Salinas	Salinas	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL DR OSWALDO PREDILIANO SANTANA	Microrregional	Nível III
Norte	Taiobeiras	Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	Microrregional e CPN e Apoio RAPS	Nível II
Oeste	Bom Despacho	Bom Despacho	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Oeste	Bom Despacho	Luz	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III
Oeste	Campo Belo	Campo Belo	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	Microrregional	Nível II + Nível I Trauma Tipo B
Oeste	Divinópolis	Divinópolis	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Oeste	Formiga	Formiga	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	Microrregional	Nível II + Nível I Cardiovasculares
Oeste	Itaúna	Itaúna	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	Microrregional	Nível II



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Oeste	Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte	Lagoa da Prata	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	Microrregional	Nível II
Oeste	Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte	Santo Antônio do Monte	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	Microrregional Complementar	Nível III
Oeste	Oliveira/Sto Amparo Ant.	Oliveira	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	Microrregional	Nível II + Nível I AVC
Oeste	Oliveira/Sto Amparo Ant.	Santo Antônio do Amparo	2192128	SANTA CASA DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	Microrregional Complementar	Nível III
Oeste	Pará de Minas	Nova Serrana	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	Microrregional Complementar e CPN e Apoio RAPS	Nível III
Oeste	Pará de Minas	Pará de Minas	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Microrregional	Nível II
Sudeste	Além Paraíba	Além Paraíba	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Sudeste	Carangola	Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	Microrregional	Nível II
Sudeste	Juiz de Fora	Juiz de Fora	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC
Sudeste	Juiz de Fora	Juiz de Fora	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	Microrregional Complementar	Nível II + Nível I Trauma Tipo B
Sudeste	Leopoldina/Cataguases	Cataguases	2098911	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	Microrregional	Nível III



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sudeste	Leopoldina/Cataguases	Leopoldina	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	Microrregional Complementar	Nível III
Sudeste	Muriaé	Muriaé	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	Macrorregional Complementar / e Microrregional CPN	Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo A
Sudeste	Santos Dumont	Santos Dumont	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	Microrregional	Nível III
Sudeste	Ubá	Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	Microrregional e CPN	Nível II
Sudeste	Ubá	Visconde do Rio Branco	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	Microrregional Complementar - Obstetrícia	Nível III
Sul	Alfenas/Machado	Alfenas	2171988	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	Macrorregional Complementar / Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Sul	Alfenas/Machado	Machado	2796392	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	Microrregional Complementar - Obstetrícia	Nível III
Sul	Guaxupé	Guaxupé	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	Microrregional	Nível II
Sul	Itajubá	Itajubá	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Sul	Lavras	Lavras	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	Microrregional e CPN	Nível II



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sul	Passos	Passos	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Sul	Piumhi	Piumhi	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	Microrregional	Nível II
Sul	Poços de Caldas	Andradas	2775956	SANTA CASA DE ANDRADAS	Microrregional Complementar	Nível III
Sul	Poços de Caldas	Poços de Caldas	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	Microrregional e CPN	Nível II
Sul	Pouso Alegre	Pouso Alegre	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Sul	São Lourenço	São Lourenço	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	Microrregional	Nível II
Sul	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B
Sul	Três Pontas	Três Pontas	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	Microrregional	Nível II
Sul	Varginha	Varginha	2761092	HOSPITAL BOM PASTOR	Macrorregional Complementar / Microrregional	Nível II
Sul	Varginha	Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	Macrorregional Complementar /	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

					Microrregional Complementar	
Triângulo do Norte	Uberlândia/Araguari	Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	Macrorregional / Microrregional CPN	Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Triângulo do Sul	Araxá	Araxá	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	Microrregional Apoio RAPS	Nível II
Triângulo do Sul	Frutal/Iturama	Frutal	2098539	HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL	Microrregional Apoio RAPS	Nível III
Triângulo do Sul	Uberaba	Uberaba	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	Macrorregional CPN	Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Vale do Aço	Caratinga	Caratinga	6697054	CASU IRMA DENISE	Microrregional Complementar Apoio RAPS	Nível III
Vale do Aço	Coronel Fabriciano/Timóteo	Coronel Fabriciano	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	Microrregional Apoio RAPS	Nível II
Vale do Aço	Coronel Fabriciano/Timóteo	Timóteo	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	Microrregional	Nível II
Vale do Aço	Ipatinga	Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Macrorregional / Microrregional CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Vale do Aço	Ipatinga	Ipatinga	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	Microrregional Complementar	Nível III



ANEXO V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.074, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

LISTA DE BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS, PARA CENTRO DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS PORTE III, CONFORME CRITÉRIOS DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.408, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MACRO	MICRO	MUNICIPIO	CNES	NOME.FANTASIA	Classificação Valora Minas	Tipologia RUE
Centro	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	Belo Horizonte	26921	HOSPITAL JOAO XXIII	Estadual	Nível I Trauma Tipo A
Centro	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	Belo Horizonte	2192896	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS HOB	Macrorregional / Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Centro	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	Belo Horizonte	27863	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Centro	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	Nova Lima	2117037	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	Microrregional Complementar - Obstetrícia	Nível II
Centro	Betim	Betim	2126494	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B
Centro	Contagem	Contagem	2200473	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM COMPLEXO HOSPITALAR	Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Centro	Curvelo	Curvelo	2148293	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	Microrregional	Nível II
Centro	Guanhães	Guanhães	2144530	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	Microrregional	Nível II
Centro	Itabira	Itabira	2215586	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Microrregional Complementar	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B
Centro	João Monlevade	João Monlevade	2709848	HOSPITAL MARGARIDA	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B
Centro	Ouro Preto	Ouro Preto	2163829	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	Microrregional	Nível II
Centro	Sete Lagoas	Sete Lagoas	2109867	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B
Centro	Vespasiano	Lagoa Santa	2120542	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III + Nível I AVC
Centro Sul	Barbacena	Barbacena	3698548	HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR JOSE AMERICO	Macrorregional Complementar / Microrregional Complementar	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B
Centro Sul	Congonhas	Congonhas	2172259	HOSPITAL BOM JESUS	Microrregional	Nível III
Centro Sul	Conselheiro Lafaiete	Conselheiro Lafaiete	2098326	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	Microrregional	Nível II



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Centro Sul	São João Del Rei	São João del Rei	2161354	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	Macrorregional Complementar / Microrregional	Nível II + Nível I AVC
Centro Sul	São João Del Rei	São João del Rei	2173565	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	Microrregional Complementar	Nível II + Nível I Trauma Tipo B
Jequitinhonha	Araçuaí	Araçuaí	2134276	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	Microrregional	Nível III
Jequitinhonha	Diamantina	Diamantina	2761203	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível III
Jequitinhonha	Serro	Serro	2202891	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Jequitinhonha	Turmalina/M. Novas/Capelinha	Capelinha	2135124	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	Microrregional	Nível III
Leste	Governador Valadares	Governador Valadares	2222043	HOSPITAL MUNICIPAL	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B
Leste	Peçanha/São João Evangelista	Peçanha	2103257	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE PECANHA	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III
Leste	Resplendor	Resplendor	2168731	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	Microrregional	Nível III
Leste	Santa Maria do Suaçuí	Santa Maria do Suaçuí	2103990	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Leste do Sul	Manhuaçu	Manhuaçu	2173166	HOSPITAL CESAR LEITE	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Leste do Sul	Ponte Nova	Ponte Nova	2206382	HOSPITAL ARNALDO GAVAZZA FILHO	Macrorregional / Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares
Leste do Sul	Viçosa	Viçosa	2099454	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	Microrregional	Nível II
Leste do Sul	Viçosa	Viçosa	2099438	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	Microrregional	Nível III
Nordeste	Itambacuri	Itambacuri	2185563	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	Microrregional	Nível III
Nordeste	Almenara/Jacinto	Almenara	2108992	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	Microrregional e CPN	Nível III
Nordeste	Itaobim	Itaobim	2139073	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	Microrregional	Nível III
Nordeste	Nanuque	Nanuque	2211262	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Nordeste	Padre Paraíso	Padre Paraíso	2208083	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Nordeste	Pedra Azul	Pedra Azul	2139049	HEFA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Nordeste	Teófilo Otoni/Malacacheta	Malacacheta	2208075	HOSPITAL MUNICIPAL DR CARLOS MARX	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III
Nordeste	Teófilo Otoni/Malacacheta	Teófilo Otoni	2208172	HOSPITAL SANTA ROSALIA	Macrorregional e CPN	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Nordeste	Teófilo Otoni/Malacacheta	Teófilo Otoni	2211254	HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA	Microrregional	Nível III



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Noroeste	João Pinheiro	João Pinheiro	2101777	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	Microrregional	Nível III
Noroeste	Patos de Minas	Patos de Minas	2726726	HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo B
Noroeste	Unai	Paracatu	2100754	HOSPITAL MUNICIPAL PARACATU DE	Microrregional Complementar e CPN e Apoio RAPS	Nível II
Noroeste	Unai	Unai	2760924	HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM BROCHADO DR	Microrregional	Nível III
Norte	Brasília de Minas/S. Francisco	Brasília de Minas	2119420	HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	Microrregional e CPN e Apoio RAPS	Nível II
Norte	Brasília de Minas/S. Francisco	São Francisco	2140098	UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III
Norte	Janaúba/Monte Azul	Janaúba	6920977	HOSPITAL REGIONAL JANAUBA DE	Microrregional	Nível II
Norte	Janaúba/Monte Azul	Janaúba	2205939	FUNDAJAN	Microrregional Complementar e CPN	Nível III
Norte	Montes Claros	Montes Claros	2149990	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	Macrorregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Norte	Pirapora	Pirapora	2119528	HOSPITAL MOISES MAGALHAES FREIRE DR	Microrregional e CPN e Apoio RAPS	Nível II
Norte	Salinas	Salinas	2204649	HOSPITAL MUNICIPAL OSWALDO PREDILIANO SANTANA DR	Microrregional	Nível III
Norte	Taiobeiras	Taiobeiras	2098369	HOSPITAL SANTO ANTONIO	Microrregional e CPN e Apoio RAPS	Nível II
Oeste	Bom Despacho	Bom Despacho	2168707	HOSP SANTA CASA DE BOM DESPACHO	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Oeste	Bom Despacho	Luz	2144166	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III
Oeste	Campo Belo	Campo Belo	2192020	SANTA CASA DE CAMPO BELO	Microrregional	Nível II + Nível I Trauma Tipo B
Oeste	Divinópolis	Divinópolis	2159252	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Oeste	Formiga	Formiga	2142376	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	Microrregional	Nível II + Nível I Cardiovasculares
Oeste	Itaúna	Itaúna	2105780	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	Microrregional	Nível II
Oeste	Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte	Lagoa da Prata	2132877	HOSPITAL SAO CARLOS	Microrregional	Nível II
Oeste	Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte	Santo Antônio do Monte	2144026	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	Microrregional Complementar	Nível III



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Oeste	Oliveira/Sto Amparo	Ant. Oliveira	2144298	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	Microrregional	Nível II + Nível I AVC
Oeste	Oliveira/Sto Amparo	Ant. Santo Antônio do Amparo	2192128	SANTA CASA DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	Microrregional Complementar	Nível III
Oeste	Pará de Minas	Nova Serrana	2143801	HOSPITAL SAO JOSE DE NOVA SERRANA	Microrregional Complementar e CPN e Apoio RAPS	Nível III
Oeste	Pará de Minas	Pará de Minas	2206064	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	Microrregional	Nível II
Sudeste	Além Paraíba	Além Paraíba	2122677	HOSPITAL SAO SALVADOR	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III
Sudeste	Carangola	Carangola	2764776	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	Microrregional	Nível II
Sudeste	Juiz de Fora	Juiz de Fora	2153084	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC
Sudeste	Juiz de Fora	Juiz de Fora	2208156	HPS DR MOZART GERALDO TEIXEIRA	Microrregional Complementar	Nível II + Nível I Trauma Tipo B
Sudeste	Leopoldina/Cataguases	Cataguases	2098911	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	Microrregional	Nível III
Sudeste	Leopoldina/Cataguases	Leopoldina	2122650	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	Microrregional Complementar	Nível III
Sudeste	Muriaé	Muriaé	4042085	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível I AVC + Nível I Trauma Tipo A



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sudeste	Santos Dumont	Santos Dumont	2796562	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	Microrregional	Nível III
Sudeste	Ubá	Ubá	2195437	HOSPITAL SANTA ISABEL	Microrregional e CPN	Nível II
Sudeste	Ubá	Visconde do Rio Branco	2760843	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	Microrregional Complementar - Obstetrícia	Nível III
Sul	Alfenas/Machado	Alfenas	2171988	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	Macrorregional Complementar / Microrregional	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Sul	Alfenas/Machado	Machado	2796392	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE MACHADO	Microrregional Complementar - Obstetrícia	Nível III
Sul	Guaxupé	Guaxupé	2796449	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	Microrregional	Nível II
Sul	Itajubá	Itajubá	2208857	AISI HOSPITAL DE CLINICAS DE ITAJUBA	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Sul	Lavras	Lavras	2111659	SANTA CASA DE MISERICORDIA LAVRAS	Microrregional e CPN	Nível II
Sul	Passos	Passos	2775999	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA PASSOS	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Sul	Piumhi	Piumhi	2776006	SANTA CASA DE MISERICORDIA PIUMHI	Microrregional	Nível II
Sul	Poços de Caldas	Andradas	2775956	SANTA CASA DE ANDRADAS	Microrregional Complementar	Nível III



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sul	Poços de Caldas	Poços de Caldas	2129469	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	Microrregional e CPN	Nível II
Sul	Pouso Alegre	Pouso Alegre	2127989	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	Macrorregional Complementar / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Sul	São Lourenço	São Lourenço	2764814	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	Microrregional	Nível II
Sul	São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	2146525	SANTA CASA DE PARAISO	Microrregional e CPN	Nível II + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo B
Sul	Três Pontas	Três Pontas	2139200	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	Microrregional	Nível II
Sul	Varginha	Varginha	2761092	HOSPITAL BOM PASTOR	Macrorregional Complementar / Microrregional	Nível II
Sul	Varginha	Varginha	2761041	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	Macrorregional Complementar / Microrregional Complementar	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares
Triângulo do Norte	Uberlândia/Araguari	Uberlândia	2146355	HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Triângulo do Sul	Araxá	Araxá	2164620	SANTA SANTA CASA DE MISERICORDIA	Microrregional e Apoio RAPS	Nível II
Triângulo do Sul	Frutal/Iturama	Frutal	2098539	HOSPITAL MUNICIPAL FREI GABRIEL	Microrregional e Apoio RAPS	Nível III



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Triângulo do Sul	Uberaba	Uberaba	2206595	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM	Macrorregional e CPN	Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Vale do Aço	Caratinga	Caratinga	6697054	CASU IRMA DENISE	Microrregional Complementar e Apoio RAPS	Nível III
Vale do Aço	Coronel Fabriciano/Timóteo	Coronel Fabriciano	7082886	HOSPITAL DR JOSE MARIA MORAIS	Microrregional e Apoio RAPS	Nível II
Vale do Aço	Coronel Fabriciano/Timóteo	Timóteo	2140217	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	Microrregional	Nível II
Vale do Aço	Ipatinga	Ipatinga	2205440	HOSPITAL MARCIO CUNHA	Macrorregional / Microrregional e CPN	Nível II + Nível I AVC + Nível I Cardiovasculares + Nível I Trauma Tipo A
Vale do Aço	Ipatinga	Ipatinga	2193310	HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS	Microrregional Complementar	Nível III